



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Leis .....	4
Decretos .....	10
<b>Atos de Pessoal</b> .....	11
Portarias .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Atas de registro de preço .....	15
Aviso de Contratação Direta .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 82, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

(Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica instaurado nos termos do Decreto nº 2.217/2019 o Processo Administrativo Disciplinar em face de P.P.S., inscrita no CPF nº \*\*\*,905.\*\*\*-50 a fim de apurar a conduta da servidora municipal, tipificada nos termos do artigo 482, Letra “e” da CLT.

**Artigo 2º** - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 3 de 15



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 83, DE 15 OUTUBRO DE 2024

(Dispõe sobre a Instauração de  
Procedimento Administrativo  
Disciplinar e dá outras providências).

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instaurado o Procedimento Administrativo Disciplinar em face de D.J.O., inscrito no CPF nº \*\*\*.623.\*\*\*-57 a fim de apurar os fatos onde o funcionário, supostamente, teria registrado o cartão de ponto sem ter cumprido a jornada ou permanecido no local do trabalho, conduta essa tipificada no termos do artigo 482, letra "e" da CLT.

**Artigo 2º** - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de outubro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 4 de 15

### Leis



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

### Lei Ordinária nº 2.126 de 15 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor			<b>112.000,00</b>
Unidade Orcamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino	
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	
Fonte	95	Transferência e Convênios federais – Vinculados – Ex anterior	
Código de Aplicação	282.001	QSE-Salário Educação	

Ficha / Valor			<b>7.000,00</b>
Unidade Orcamentária	01.26.04	ENSINO INFANTIL	
Funcional Programática	12.365.9513.2513	Manutenção do Ensino Infantil	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte	95	Transferência e Convênios federais – Vinculados – Ex anterior	
Código de Aplicação	282.001	QSE-Salário Educação	

Ficha / Valor			<b>27.000,00</b>
Unidade Orcamentária	01.26.04	ENSINO INFANTIL	
Funcional Programática	12.365.9513.2513	Manutenção do Ensino Infantil	
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	
Fonte	95	Transferência e Convênios federais – Vinculados – Ex anterior	
Código de Aplicação	282.001	QSE-Salário Educação	

Ficha / Valor			<b>11.000,00</b>
Unidade Orcamentária	01.26.06	CRECHE	
Funcional Programática	12.365.9515.2515	Manutenção da Creche	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte	95	Transferência e Convênios federais – Vinculados – Ex anterior	
Código de Aplicação	282.001	QSE-Salário Educação	

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000





# DIÁRIO OFICIAL

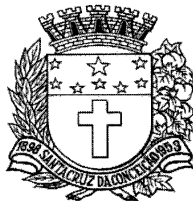
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 5 de 15



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor		<b>40.000,00</b>
Unidade Orcamentária	01.26.06	CRECHE
Funcional Programática	12.365.9515.2515	Manutenção da Creche
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	95	Transferência e Convênios federais – Vinculados – Ex anterior
Código de Aplicação	282.001	QSE-Salário Educação
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		<b>197.000,00</b>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	<b>294</b>	<b>150.000,00</b>
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2544	Manutenção da Iluminação Pública
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	GERAL

Ficha / Valor	<b>255</b>	<b>40.000,00</b>
Unidade Orcamentária	1.30.01	DIR. AGRIC., MEIO AMBIENTE, DEF. CIVIL, SEGUR.E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Servicos de Defesa e Segurança
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	<b>313</b>	<b>15.000,00</b>
Unidade Orcamentária	01.34.01	SERVICOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	GERAL

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		<b>205.000,00</b>
--------------------------	--	-------------------

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 5º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 6 de 15



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

#### Estado de São Paulo

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 15 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 7 de 15



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

## Lei Ordinária nº 2.127 de 15 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **227.188,70** (duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos), criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor		<b>227.188,70</b>
Unidade Orçamentária	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS
Funcional Programática	15.451.9530.1565	ILUMINAÇÃO EM LED NA AV VEREADOR VICTORINO TESSARI
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Objetivo	Modernização da iluminação pública com sustentabilidade ambiental e econômica.	
Justificativa	A modernização da iluminação pública com tecnologia LED é uma solução que atende às demandas de sustentabilidade ambiental e econômica, tendo em vista que essa tecnologia reduz o consumo de energia elétrica em até 50%, além de oferecer uma vida útil mais longa em comparação às lâmpadas convencionais. Adicionalmente, a nova iluminação contribuirá para a melhoria da visibilidade noturna, promovendo segurança para pedestres e motoristas, e colaborando com a valorização do espaço urbano.	
Descrição	Instalação de postes simples e duplos com iluminação em LED.	
Indicador	Taxa de realização da obra	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada	

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 8 de 15



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º - A ação criada na presente Lei, com seus objetivos e metas, fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 117.800,00** (cento e dezessete mil e oitocentos reais), distribuído as seguintes dotações a **Suplementar (+)**:

Ficha / Valor	<b>32</b>	<b>7.800.00</b>
Unidade Orcamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	<b>236</b>	<b>110.000.00</b>
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANCA
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Artigo 5º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **Anulação (-)**: de **R\$ 117.800,00** (cento e dezessete mil e oitocentos reais):

Ficha / Valor	<b>41</b>	<b>- 7.800.00</b>
Unidade Orcamentária	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	<b>251</b>	<b>- 110.000.00</b>
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANCA
Funcional Programática	15.452.9525.2538	Serviços de Segurança e Defesa
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **78.000,00** (setenta e oito mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	<b>150</b>	<b>3.000.00</b>
Unidade Orcamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 9 de 15



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	<b>241</b>	<b>50.000,00</b>
Unidade Orcamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANCA
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	<b>283</b>	<b>25.000,00</b>
Unidade Orcamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.2547	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

<b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>78.000,00</b>
---------------------------------	------------------

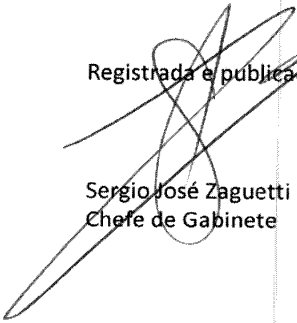
Artigo 7º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 15 de outubro de 2024

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

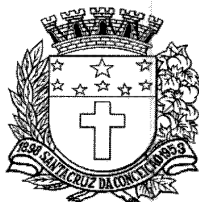
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 10 de 15

### Decretos



## *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

### **Decreto nº 2665 de 14 de outubro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas  
atribuições legais;

Considerando que dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor  
público;

Considerando que o Governo Estadual decretou ponto facultativo o  
mesmo dia;

### **DECRETA**

**Artigo 1º:** Fica decretado **FACULTATIVO** o  
ponto nas repartições públicas Municipais o dia 28 de outubro de  
2024, dia do servidor público no âmbito do Município de Santa Cruz  
da Conceição.

**Parágrafo único:** Excetua-se os serviços  
essenciais e de urgência tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de  
emergência em estradas e vias públicas, cemitério, água e esgoto e  
serviços de ambulância, que deverão ser remunerados com adicional  
de 50% (cinquenta por cento).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de outubro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial e site oficial do Município de  
Santa Cruz da Conceição.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 11 de 15

Atos de Pessoal

Portarias



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 480 de 14 de outubro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º - CONCEDER**, ao servidor, **DIEGO JANNINI OTAVIANO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 14 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

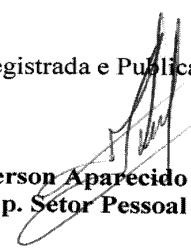
**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de outubro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 12 de 15



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 481 de 14 de outubro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias do servidor Sr. **CARLOS APARECIDO PEREIRA JUNIOR**, do dia 14 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024 concedido pela Portaria/RH nº 451 de 23 de setembro de 2024, a serem gozadas em período oportuno.

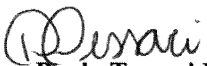
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de outubro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Ana Paula Tessari Ferreira**  
Dir. do Depto de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 13 de 15



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 482 de 14 de outubro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **EUNICE APARECIDA CARVALHO**, 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 11 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2024, concedida pela Portaria/RH nº 288 de 06 de junho de 2024 e revogadas pela Portaria/RH nº 337 de 19 de junho de 2024.


**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de outubro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Ana Paula Tessari Ferreira**  
Dir. do Depto de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 14 de 15



### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 483 de 14 de outubro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **ELENS ZAGHETTI ANDRADE**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 21 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 14 de outubro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1519

Página 15 de 15

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 15 de outubro de 2024 firmou Ata de Registro de Preços N° **192/2024**, através do certame licitatório nº 201/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2024, Processo nº 399/2024, destinado ao Registro de Preços de 350 diárias, para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Guarda Vidas, para atender as necessidades do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa GUARDIAN SALVAMENTO AQUATICO LTDA CNPJ 57.106.269/0001-74 o item 1 pelo valor total de R\$ 127.050,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 15 de outubro de 2024 firmou Ata de Registro de Preços N° **193/2024**, com vigência a partir de 09 de novembro de 2024, certame licitatório nº 195/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 040/2024, Processo nº 366/2024, destinado ao Registro de Preços de prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de internet e rede de dados dos departamentos da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição e prestar assessoria técnica junto aos processos de contratação de empresas que envolvam conhecimentos em Tecnologia da Informação, em favor da empresa FABIOLA ELOY REGO SACCHI ME CNPJ 03.375.351/0001-75 pelo valor total de R\$ 48.000,00.

#### Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 214/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 133/2024, Processo nº 515/2024, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da impressora/copiadora da "EMEF Maria Herminia Ruegg Ravanini" no Município de Santa Cruz da Conceição. O referido encerrar-se-á no dia 21 de outubro de 2024, às 8 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) .